



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA TRT6-SGEP Nº 66/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 7275/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 13/04/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2023 do servidor **CARLOS ALBERTO LEITE DE ARAÚJO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 07 (sete) dias para utilização no período de 05 a 11/06/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 20 de abril de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região